



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

**IUDEX**

**FUNCIONALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO (GENÉRICO)**

**(Breves Instruções)**

Em conformidade com as circulares n.º 16/2015 (apenas disponível na área reservada do IUDEX) e n.º 17/2015, conjugadas com o disposto no art.º 63.º, do Código de Procedimento Administrativo, as comunicações entre os Juizes e o Conselho Superior da Magistratura devem efectivar-se através do IUDEX, salvo justo impedimento (em que é possível a utilização de correio electrónico ou postal).

\*

Quando inexistir formulário específico (v.g., estão disponíveis formulários de dispensa de serviço), deve ser utilizado o formulário de pedido genérico, observando-se os seguintes procedimentos:

- 1) Após aceder à sua área no IUDEX, prima em «**Procedimentos**» (Menu lateral esquerdo) e, após, prima em «**Novo Pedido**» (botão [+] a azul)

IUDEX - Conselho Superior da Magistratura

Comunicações

Procedimentos

Listagem de Pedidos

Filtrar

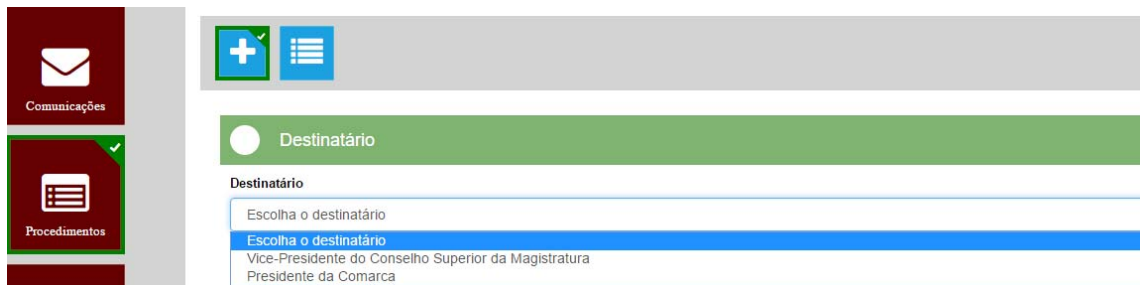
Data pedido	Categoria	Pedido
-------------	-----------	--------



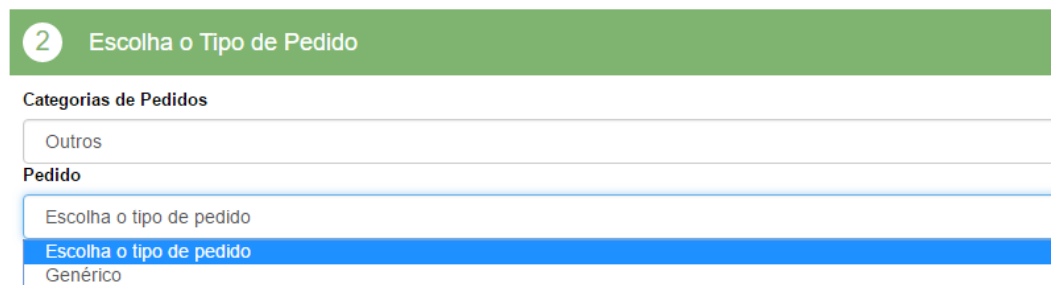
# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

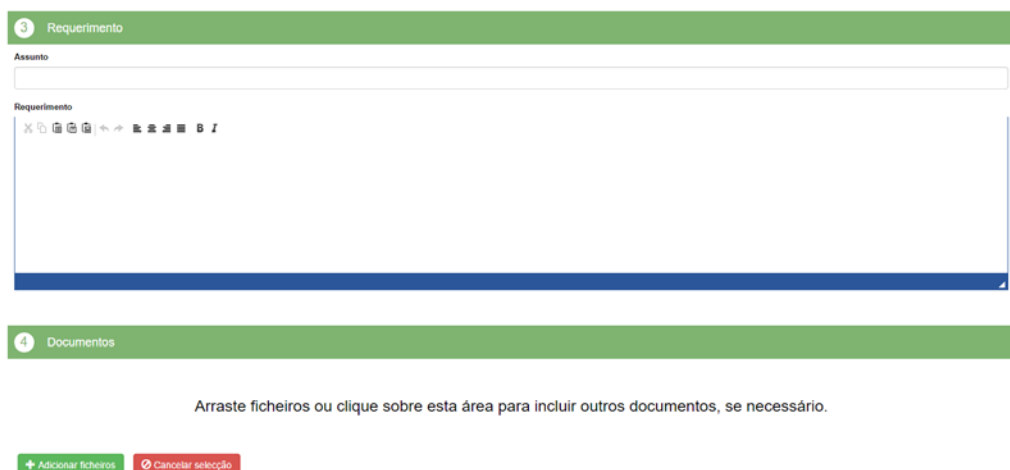
Surge um novo formulário. Escolha o destinatário: «Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura»



2) No ponto 2) do Formulário do Requerimento, seleccione em *Categoria de Pedidos* a opção «**Outros**» e em espécie de pedido «**Genérico**».



3) Seguidamente, é exibido o ponto 3) referente ao requerimento *stricto sensu*. Preencha o campo do *assunto* e redija no campo de «*Requerimento*» o texto do requerimento (limite de 1000 caracteres — se porventura o requerimento for mais extenso, anexe ficheiro). Pode, igualmente, querendo, anexar documentos previamente redigidos ou digitalizados.





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

- 4) No ponto 5, assinale «**confirmo o pedido**» e prima em «**Submeter o pedido**»

5 Confirmar Pedido

Receber notificação por SMS?  Confirmo o pedido

- 5) Se pretender receber alertas das notificações, por mensagem SMS para o telemóvel registado no IUDEX, assinale a respectiva opção.
- 6) Após submeter, o pedido é automaticamente processado, passando a ser exibido, no IUDEX, na relação dos pedidos que formulou.
- 7) No momento da submissão não receberá qualquer comprovativo, designadamente por correio electrónico. Esse comprovativo será remetido quando o requerimento for tramitado (criado novo procedimento ou junto a procedimento existente) pelos serviços do Conselho Superior da Magistratura.

[03-01-2016]

